



Diário Oficial

Nº 3628 - ANO XIII

QUINTA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 064/2026 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 1.269, de 15 de abril de 2025, em que dispõe sobre organização e reestruturação da Administração Pública Municipal direta de Extremoz, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe emitido no processo Administrativo aberto via 1Doc, sob

memorando nº. 004/2026, datado de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o(a) senhor(a) **AMANDA DA SILVA LAURINDO**, matrícula nº. 65076, do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Urbanismo, e da Mudanças Climáticas Turismo e Postura do quadro Geral da Secretaria de Meio Ambiente, do Urbanismo, e da Mudanças Climáticas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de solicitação em 15.01.2026.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 22 de janeiro de 2026.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A Prefeita Constitucional de Extremoz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 72, VIII.

RESOLVE:

Autorizar o procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme parecer Jurídico favorável para tal feito, objetivando a Locação de um stand medido 54m² na 31ª Feira Internacional de Artesanato FIART que será realizada no ano 2026 destinado a sediar as instalações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Município de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso, I, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para Locação de um stand medido 54m² na 31ª Feira Internacional de Artesanato FIART que será realizada no ano 2026 destinado a sediar as instalações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

2 – O Município de Extremoz/RN efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, I e circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a Locação de um stand medido 54m² na 31ª Feira Internacional de Artesanato FIART que será realizada no ano 2026 destinado a sediar as instalações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, no valor global de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais) em favor da empresa **ESPAÇAL NEGOCIOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.810.350/0001-38.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.
Extremoz/RN, 20 de janeiro de 2026.

JUSSARA SALES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ARP Nº 3/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.

FORNECEDOR: VOENET VIAGENS LTDA - CNPJ: 43.421.931/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, EMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES E REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 206.160,39 (DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 21/01/2026 À 21/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 28, I (PNCP)
EXTREMOZ/RN, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JUSSARA SALES DE SOUZA - P/ÓRGÃO GESTOR
VINICIUS PEREIRA AIRES - P/CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN

Contratado: Leila Rejane Medeiros da Silva, inscrita sob o CPF nº 970.979.344-68.

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R\$ 2.433,33 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao adimplemento de prestação de serviços de Apresentação Artística da Banda “Rosy Show e Forro Melhor” ocorrido na Praia de Pitangui, no dia 25 de julho de 2025, representado pela senhora Leila Rejane Medeiros da Silva, inscrita sob o CPF nº 970.979.344-68.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 30.001 Secretaria Municipal de Cultura;

Ação: 1327 Promover Festivais de Natureza Cultural e População;

Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Região: 0001 Extremoz;

Setor: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Valor: R\$ 2.433,33 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assinatura: Jussara Sales de Souza, Prefeita Municipal - Leila Rejane Medeiros da Silva-Representante.

Extremoz/RN, 14 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE ADITIVO – TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025– CHAMADA PÚBLICA 03/2025

CONTRATANTE: Município de Extremoz/RN, Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 14.684.885/0001-08

CONTRATADA: LEILA REJANE DE MEDEIROS DA SILVA CPF: XXX.XXX.344-XX

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 29.12.2025 e tendo como término 01.03.2026, deste Termo de Credenciamento, Processo Administrativo nº 162, que possui